



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 007/87

### ATUALIZA OS SUBSÍDIOS E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO:

A Mesa da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Nº 16, de 08 de julho de 1.986, e, de conformidade com a Declaração Nº 26/87, de 08 de julho de 1.987, emanada da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Iturama aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

#### R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Ficam atualizados os subsídios e a Verba de Representação do Prefeito Municipal de Iturama, sendo aquele correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração total do Deputado à Assembleia Legislativa Mineira, e esta correspondente a 2/3 (dois terços) do valor daqueles.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da Verba do Gabinete do Prefeito do Orçamento Vigente, suplementadas, se necessária.

Art. 3º- A presente atualização vigorará pelo prazo de um ano, devendo ser renovada a partir do dia 1º de julho de 1.988.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus benefícios que vigorarão desde o dia 1º (primeiro) de julho de 1.987.

Sala das sessões, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 1.987.

  
Valtuir Tomaz Dias  
Presidente da Câmara

